

PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2024

COMUNICADO Nº 3

Prezado(a) Responsável Legal e/ou Financeiro do (a) Candidato(a),

A **União Brasileira de Educação Católica - UBEC**, Mantenedora das Instituições de Educação Básica: Colégio Católica Brasília, Colégio Católica Timóteo, Colégio Católica Padre De Man, Colégio Católica Curitiba e Colégio Católica Machado de Assis, por meio do Programa de Concessão de Benefício (PCB) do Centro Universitário Católica de Tocantins (UNICATOLICA), dando seguimento ao cronograma do processo de concessão da Bolsa Social de Estudo para 2024, em atenção a etapa de assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais comunica que faz necessário a realização da matrícula junto a Unidade de Missão que está concedendo o benefício estudantil.

O processo de matrícula ocorrerá presencialmente, junto a Secretaria Escolar da Unidade de Missão, nas datas: **20 de fevereiro de 2024 até 22 de fevereiro de 2024**, no horário das **08h00 às 11h00** e das **14h00 às 17h00**.

O responsável legal e/ou financeiro do estudante deve comparecer munido de toda a documentação pertinente a matrícula, a saber:

- ❖ Cópia da Certidão de Nascimento do estudante;
- ❖ Cópia do RG e CPF do estudante (se houver);
- ❖ Comprovante de escolaridade (declaração de transferência ou histórico);
- ❖ Cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- ❖ Cópia da Carteira de Vacinação;
- ❖ Cópia do RG e do CPF do Pai e da Mãe e/ou Responsável Legal;
- ❖ Cópia do RG e CPF do Responsável Financeiro (outros);

Caso a instituição de ensino que o (a) menor estiver matriculado (a) exija a apresentação da declaração de garantia da vaga, por favor enviar a solicitação para atendimento.cecc@colegio.catolica.edu.br

Importante informar que a renovação da Bolsa Social de Estudo é condicionada ao vínculo acadêmico com o **Colégio Católica Curitiba** para o ano letivo de 2024, de acordo com a letra d) do item 5 do 21º Edital Normativo desse processo de renovação da Bolsa Social para 2024. Sendo assim, a ausência de matrícula para 2024 ocasionará o indeferimento da bolsa, conforme determina a letra a) do item 11.1 do 21º Edital Normativo.

Com a necessidade desse procedimento salientamos que o resultado definitivo da concessão da Bolsa Social de Estudo para ano letivo 2024 será prorrogado para **28 de fevereiro de 2024**.

Por fim, qualquer dúvida a respeito desse procedimento, deverá ser sanado junto a Secretaria Escolar, telefone (41) 3411-7800 nos horários 08h às 11h30 e das 14h00 às 17h.

Programa de Concessão de Benefício (PCB)